



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2594334/2019

Página 1/89



Interessado (1)

Nome / Razão Social:

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO - DNIT

Registro:

0000000019041

Endereço:

RUA JANSEN MÜLLER, 37 - CENTRO - SÃO LUÍS

Informações do Protocolo

Assunto:

SOLICITAÇÕES/OFIÇOS

Emissão:

23/05/2019

Cadastro:

23/05/2019

Situação:

Aberto

Descrição:

informação sobre fraude em documentação de atestação

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	29/05/2019	FICHA CONTRATUAL
ANEXO	29/05/2019	OFICIO SR. GERARDO
ANEXO	29/05/2019	EDITAL
ANEXO	23/05/2019	Solicitação de cancelamento/anulação de CAT.
ANEXO	23/05/2019	BOLETIM DE OCORRÊNCIA PF, CAT FERNANDO ANDRÉ CORREIA, ACT - CBEMI, CARTA DE ANUÊNCIA - DNIT

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	23/05/2019 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	SUP - SUPERINTENDENCIA
2	MARIA ODINEA MELO SANTOS RIBEIRO	24/05/2019 09:24:38	Envio	SUP - SUPERINTENDENCIA	CAM - CAMARAS
3	luis plecio da silva soares	13/08/2019 10:52:02	Recebimento	CAM - CAMARAS	CAM - CAMARAS

Descrição: Considerando as determinações da Portaria nº 002/2019- PRESI-CREA-MA, segue o protocolo para as providências necessárias.

Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora
-------	-------------	---------	--------------------	------	------

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto
------------	---------

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição
------------	-----------------	----------------------------	-----------



Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Maranhão
Coordenação de Engenharia

OFÍCIO Nº 43671/2019/COENGE - CAF - MA/SRE - MA

São Luís, 23 de maio de 2019.

Ao Senhor

BERILO MACEDO DA SILVA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.
Rua 28 de Julho, 214, Centro, São Luís, MA, CEP 65010-680
CEP: 65010-680 - São Luís/MA

Assunto: Solicitação de cancelamento/anulação de CAT.

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o, referimo-nos à Certidão de Acervo Técnico - CAT nº 791433/2017, emitida por esse Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.
2. Dessa forma, solicitamos o cancelamento/anulação da referida certidão, considerando que o Atestado de Capacidade Técnica apresentado pelo profissional FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA, responsável técnico da empresa BARA - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA., possui características de falsificação, conforme descrito na Certidão de Ocorrência nº 123/2019 em anexo, além de outras ações julgadas pertinentes por esse Conselho.
3. Solicitamos ainda a mesma providência com relação a outros atestados que envolvam a empresa BARA e o DNIT.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Coordenador de Engenharia da SRMA/DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva, Coordenador de Engenharia**, em 23/05/2019, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
Documento do Protocolo 1/5 (Vinculado ao processo 1) anexo





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **3257697** e o código CRC **91A55703**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50615.000656/2019-91

SEI nº 3257697



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luís/MA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJ - POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO MARANHÃO

CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA Nº 123/2019


CERTIFICO QUE por determinação do DPF FRANCISCO DE ASSIS REGO NETO, e revendo o Livro de Registro de Ocorrências digital desta SR/PF/MA, consta **O REGISTRO DO HISTÓRICO** do plantão do dia 23/05/2019 para o dia 24/05/2019, o que passo a transcrever na íntegra, com o seguinte teor: Ocorrência 123/2019 - "Às 11h42min, compareceu a este serviço de plantão o Senhor Gerardo de Freitas Fernandes, brasileiro, nascido em 02/12/1951, CPF nº 062.944.483-87, Superintendente do DENIT/MA, residente à Rua Engenheiro Rui Mesquita, Ed. Cidade do Porto, Ap-701, Ipem Calhau, nesta cidade de São Luís/MA. Denunciando que "Vinicius Freire Cabral", brasileiro, Engenheiro, CREA/PR 89.702-D, CPF 043.159.729-40, representante da empresa CBEMI-Constructora Brasileira e Mineradora Ltda., CNPJ nº 83.720.060/0001-06, com sede à rua Jerônimo Coelho, 383, 6º andar, sala 606, bairro centro - Florianópolis/SC, juntamente com o Senhor "Aldo Marcozzi Sousa Espíndola", CPF nº 516.083.753-15, representante da Empresa Bara Construções e Perfurações Ltda, situada na rua do Abacate, nº 13, Qda-44, bairro Pirâmide, Paço do Lumiar/MA., por terem apresentado documentações com características de falsificação em licitações promovidas pelo DENIT, apresentando ainda atestado de capacidade técnica com quantidades e assinaturas com indícios de falsificação; apresentaram também, atestados que realizaram serviços através de uma subcontratação com a empresa CBEMI, sem ter realizado os referidos serviços. Esta ocorrência foi acompanhada pela Procurador Federal do DENIT/MA, Ezequiel Xenofonte Júnior.". Era o que continha o referido registro de ocorrência.

Dono Fé,

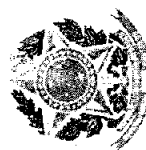
São Luis-MA, 23 de maio de 2019.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
Documento do Protocolo 2/5 (vinculado ao processo 1) anexado.




ROGERIO FUGEA DE ARAÚJO
Agente de Polícia Federal
Matrícula 2431270

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
 Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
791433/2017
 Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **FERNANDO ANDRE COSTA CORREA**
 Registro: **1108545297** RNP: **1108545297**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20170127059** Tipo de ART: **REGISTRO DE ART FORA** Registrada em: **02/10/2017** Baixada em: **20/10/2017**
 DE ÉPOCA - RES. 1050

Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **BARA - CONSTRUCOES E PERFURACOES LTDA**

Contratante: **CBEMI- CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA** CPF/CNPJ: **83.720.060/0001-06**
 Endereço do contratante: **RUA JERÔNIMO COELHO** Nº: **383**
 Complemento: **8º ANDAR SAL A 606** Bairro: **CENTRO**
 Cidade: **FLORIANÓPOLIS** UF: **SC** CEP: **88010030**
 Contrato: Celebrado em: Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO**
 Valor do contrato: **R\$ 24.470.935,69**
 Ação institucional: **Outros**
 Endereço da obra/serviço: **AVENIDA BR 135 MA** Nº: **S/N**
 Complemento: Bairro: **ENTROCAMENTO**
 Cidade: **ITAPECURU MIRIM** UF: **MA** CEP: **65056970**
 Data de início: **24/11/2010** Conclusão efetiva: **07/12/2012**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **CBEMI- CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA** CPF/CNPJ: **83.720.060/0001-06**

Atividade Técnica: **7 - EXECUÇÃO ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0506 - PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA 53 - EXECUCAO 200,00 quilômetros;**

Observações
 CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DO CREMA 1ª ETAPA (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO), NA RODOVIA FEDERAL BR 226/MA, ENTROCAMENTO BR 316/343 (B) (DIVISA PI/MA) (TERESINATIMON) (DIVISA MATO), SUBTRECHO KM 99 10 AO KM 299,0, COM EXTENSÃO TOTAL 200,00 KM, OBJETO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº UT- 15.0097/2009-00, FIRMADO COM DNIT

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes

Certidão de Acervo Técnico nº 791433/2017
23/10/2017, 10:21
0yWBj

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não compõem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0yWBj

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
 Documento do Protocolo 215 (vinculado ao caso 1), renovado





WWW.CBEMI.COM.BR

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de participações em licitações públicas, que a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.439.967/0001-49 e seu responsável técnico, o Engenheiro Civil FERNANDO ANDRE COSTA CORREA, CREA: 110854529-7, prestaram serviços dentro de suas responsabilidades técnica na execução DOS SERVIÇOS NECESSÁRIOS AS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO - CREMA 1ª ETAPA (RECUPERAÇÃO, RESTAURAÇÃO E MANUTENÇÃO) na Rodovia Federal BR 226/MA, ENTROCAMENTO BR 316/343(B) (DIVISA PI/MA) (TERESINA/TIMOM) (DIVISA MA/TO), SUBTRECHO Km 99,10 - ENTROCAMENTO MA-012/272 (BARRA DO CORDA, SEGMENTO Km 99,10 ao Km 299,90, com extensão total de 200,80km, objeto de Contrato de Subempreitada a preço unitário nº UT-15.0007/2009-00 firmado com a CBEMI, CNPJ: 83.720.060/0001-06 assinado em 24/11/2010, oriundo do Contrato com o DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes, inscrita no CNPJ: 04.892.707.0001/00. Os elementos contratuais são abaixo determinados.

ITEM	PISTA DE ROLAMENTO	UNO	QUANT
1.0	FSC4		
1.1	Fresagem Descontínua do Pav. (e=4cm)	M3	2.241,867
1.2	Fresagem Contínua do Pav. (e=4cm)	M3	28.941,307
1.3	Pintura de Ligação	M²	723.532,67
1.4	CBUQ (e=5cm)	T	69.459,13
2.0	REPERFILAGEM		
2.1	Pintura de Ligação	M²	212.563,247
2.2	CBUQ - Massa Fina (e=2cm)	T	10.203,036
3.0	CBUQ3		
3.0	Pintura de Ligação	M²	393.886,580
3.1	CBUQ (e=3cm)	T	28.359,834
4.0	RECICLAGEM DE BASE		
4.1	Reciclagem de base com adição de cal 3% (e= 20cm)	M³	55.396,149
4.2	Impregnação Asfáltica	M²	276.980,747
4.3	Pintura de Ligação	M²	276.980,747
4.4	TSD	M²	276.980,747
4.5	CBUQ (e=5cm)	T	33.237,690
5.0	ACOSTAMENTOS		
5.1	REEST DE BASE COM ADICAO DE MATERIAL		

CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA
 CNPJ nº 83.720.060/0001-06, com sede na Rua Jerônimo Coelho, 383, 6º andar, sala 606, centro,
 Florianópolis/SC

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791433/2017, emitida em 27/11/2017



Certidão nº 791433/2017
 27/12/2017, 18:06
 Chave de Impressão: DywBy

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.





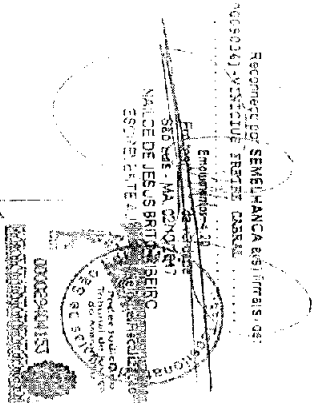
5.1.1	Reest. De Base com adição de cascalho (e=15cm)	M²	72.750,000
5.1.2	Imprimação Asfáltica	M²	485.000,000
5.2	TSD		
5.2.1	Tratamento Superficial Duplo	M²	792.620,000
5.3	OBRAS DE ARTES ESPECIAIS		
5.3.1	Recomposição de defesa metálica	M	240,000
5.3.2	Recomposição de guarda-corpo	M	10,000
6.0	SINALIZAÇÃO		
6.1	SINALIZAÇÃO PROVISÓRIA		
6.1.1	Pintura de Faixa	M²	16.064,000
6.2	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
6.2.1	Pintura de faixa (2 anos)	M²	90.360,000
6.2.2	Tachas Refletivas Bidirecionais	UN	60.240,000
6.3	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
6.3.1	Implantação placa de sinalização	M²	240,960

Serviços estes localizados em Caxias e Barra do Corda/MA, com início dos serviços em 24/11/2010 e término em 07/12/2012.

Atestamos ainda, que a Empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA inscrita no seu CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 e o seu profissional o Engenheiro Civil FERNANDO ANDRE COSTA CORREA, CREA Nº 110854529-7, tiveram um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais, incluindo, portanto, fato que não desabone sua idoneidade.

CBEMI-Construtora Brasileira e Mineradora LTDA
 CNPJ 83.720.060/0001-06
 VINICIUS FREIRE CABRAL
 Gerente Comercial

CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA
 CNPJ nº 83.720.060/0001-06, com sede na a rua Jerônimo Coelho, 383, 6º andar, sala 606, centro,
 Florianópolis/SC



Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado à Certidão nº 791433/2017, emitida em 27/12/2017



Certidão nº 791433/2017
 27/12/2017, 16:05
 Chave de impressão: CWM8y

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2017 a serem 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
 Documento do Protocolo 215 Vinculado ao processo 11, anexoado






MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES
SUPERINTENDENCIA REGIONAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CARTA DE ANUÊNCIA

Pela presente, O Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes – DNIT-MA, sediado na Rua Jansen Muller, 37, CEP 65.020-290, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF Nº 04.892.707/0023-16, representado por seu superintendente Gerardo de Freitas Fernandes, declara que a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.439.967/0001-49 e seu responsável técnico o Engenheiro Civil FERNANDO ANDRE COSTA CORREIA CREA -11.08545297 prestaram o serviço por intermédio do contrato da CBEMI portadora do CNPJ: 04.892.707/0001-00 nos serviços de revitalização CREMA 1 ETAPA (recuperação, restauração e Manutenção) na Rodovia Federal BR 226/MA- entroncamento BR 316/343(B) DIVISA P/MA Teresina/Timon –Divisa MA/TO, Subtrecho km 99,10- Entroncamento MA -012/272 (Barra do Corda, Segmento Km 99,10 ac km 299,90 com extensão total de 200,80km


Eng. GERARDO DE FREITAS FERNANDES
Superintendente Regional Do Estado do Maranhão/DNIT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão, vinculado a Certidão nº 791433/2017, emitida em 27/12/2017



Certidão nº 791433/2017
27/12/2017, 18:06
Chave de Impressão: 0YWEy
O documento neste ato registrado foi emitido em 27/12/2017 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.



FICHA CONTRATUAL

CADASTRO BÁSICO

Número do Contrato	15 00007/2009	LICITAÇÃO:
Orgão de Origem	DNIT	Nº do Edital 000668/2008-15
Modal do Contrato	Rodoviário	Tipo MENOR PREÇO
Tipo do Contrato	Obra de Engenharia	Modalidade CONCORRÊNCIA
PIN		Lotes 1
Situação	ENCERRADO EM 03/10/2013	
Situação TCU	Liberado	Tipo de Intervenção CREMA 1a.ETAPA - PISTA SIMPLES
Número do Processo	50615.000279/2008-37	Programa DNIT MANUTENÇÃO P/ RESULTADO-PISTA SIMPLES
Administração do Contrato	Direta	
Órgão Conveniente		
Nº do Convênio		
Empresa Executora	CBEMI - CONST. BRASIL. MINERADORA LTDA	
Objeto do Contrato	Execução de Serviços necessários às Obras de Revitalização CREMA 1ª ETAPA(Recuperação,Restauração e Manutenção),na Rodovia Federal BR-226/MA.	

UNIDADES RESPONSÁVEIS

Unid. de Lavratura	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Unidade Gestora	COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA
Unid. Resp. p/ Fiscalização	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO
Unidade Local (UL)	CAXIAS
Fiscal	ANTONIO AUGUSTO DE ARAUJO COUTINHO
Substituto(s)	MARIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA
Unid. Resp. Gestão Pag.	COORDENAÇÃO-GERAL DE MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO RODOVIÁRIA

LOCALIZAÇÃO DA OBRA

UF	Via	Km Inicial	Km Final	Extensão	Subtrecho
MA	BR-226	99,10	299,90	200,80	Entr. BR-316/343 (B) (Div. PI/MA) (Terezina/Timon) - Div. MA/TO.
					PNV Inicial: 226BMA0820 - ENTR MA-034 - KM 100 (INÍCIO PAVIMENTAÇÃO)
					PNV Final: 226BMA0870 - ENTR MA-012/272 (BARRA DO CORDA) - ENTR MA-328 (P/JENIPAPO DOS VIEI)
					Município(s):
Extensão Total				200,80	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
Documento do Profissional RFE anexo nº 20/05/2019



DATAS		PRAZO DE EXECUÇÃO	
Data da Proposta	01/07/2008	Contagem CORRIDOS	
Data da Aprovação	17/04/2009	Início dos Serviços 25/05/2009	
Data da Assinatura	21/05/2009	Nº de Dias (Prazo de Execução) 720	
Data da Publicação	25/05/2009	Prev. Inicial do Término 14/05/2011	
Número da OS/OF		Nº de Dias Paralisados 0	
Data de Emissão da OS/OF		Nº de Dias Prorrogados 360	
Data de Assinatura da OS		Término dos Serviços 08/05/2012	
Início da Vigência		Nº de dias para a Execução 1080	
Prazo de Vigência			
Término da Vigência			

Folha 11/89

REAJUSTAMENTO

Forma de Cálculo	NORMAL
Data-Base	07/2008
Data dos Índices Iniciais	01/07/2008
Mês da Mudança dos Índices	JULHO

VALORES

Preço Inicial	65.724.937,64
Total de Aditivos	15.446.337,80
PI Vigente	81.171.275,44
Total de Reajustamento	2.273.361,91
Total (PI + R)	83.444.637,35

FONTE DE RECURSOS:	
Percentual do OGU	100,00%
Entidade Externa	-
Percentual da Entidade Externa	0,00%

GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Tipo	Valor Global
Percentual	5%

OBSERVAÇÕES

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.





Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes
Superintendência Regional do Maranhão

OFÍCIO Nº 44138/2019/SRE - MA

São Luís, 24 de maio de 2019.

Ao Senhor

BERILO MACEDO DA SILVA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão.
Rua 28 de Julho, 214, Centro, São Luís, MA, CEP 65010-680
CEP: 65010-680 - São Luís/MA

Assunto: Solicitação de cancelamento/anulação de CAT.

Senhor Presidente,

Em complemento as informações prestadas no ofício 43671/2019/COENGE- CAF – MA/SRE-MA (anexo), informamos ainda que a atestação de capacidade técnica apresentada pela CBEMI – Construtora Brasileira e Mineradora LTDA, apresenta uma série de inconsistência em relação aos serviços efetivamente prestados no âmbito do contrato UT-15.0007/2009, A SABER:

1. Os serviços elencados no referido atestado foram realizados no âmbito do contrato 007/2009 com a CBEMI - Construtora Brasileira e Mineradora LTDA (Ficha contratual);
2. O Objeto do contrato da CBEMI com o DNIT foi a Execução de Serviços necessários às Obras de Revitalização CREMA 1ª ETAPA (Recuperação, Restauração e Manutenção), na Rodovia Federal BR-226/MA.
3. O início dos Serviços ocorreu no dia 25/05/2009, com prazo inicial de 720 dias (Ficha contratual);
4. O final dos Serviços ocorreram efetivamente em 08/05/2012 (Ficha contratual);
5. Observa-se que é indicado que no CAT 791433/2017 a BARA – CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA executou sob contrato com a CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA 200,80 km de pavimentação referente aos serviços de Execução de Obras de revitalização do CREMA 1º etapa (Recuperação, Restauração e Manutenção), na rodovia federal BR 226/MA, Entroncamento BR 316/343 (B) (Div. PI/MA) (Teresina/Timon) (Div. MA/TO), Subtrecho km 99,10 ao km 299,0, com extensão total de 200,80 km, Objeto do contrato de empreitada nº UT – 15.0007/2009-00, Firmado com o DNIT;
6. Destaca-se pelo exposto no item anterior que supostamente a CBEMI teria subcontratado obra do DNIT de revitalização do CREMA 1ª ETAPA, na BR 226/MA entre o km 99,1 e o km 299,0 integralmente com a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, hipótese totalmente descabida, e ao arripo da LEI 8.666/93 em seu artigo 72 que dispõe que:

“O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, **poderá subcontratar partes de obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração**”.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019. Documento do Protocolo 4/5, anexado por Luis em 26/05/2019.



7. O tribunal de contas também já se manifestou sobre o tema e define, na obra “Licitações e Contratos: Orientações e Jurisprudência do TCU, que:

“Subcontratação consiste na entrega de parte de fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em nome do contratado item, etapa ou parcela do objeto avençado.” (4. ed. Brasília: TCU, 2010) (grifo nosso);

8. Sobre a Subcontratação o edital 668/2008-15 que regu o certame apresenta em seu item “8.11 – SUBCONTRATAÇÃO” a condições previstas e necessárias para efetivação dessa situação:

8.11.1 – A critério exclusivo do DNIT e mediante prévia e expressa autorização da Diretoria do DNIT, sob proposta do Diretor de Infra-Estrutura do DNIT, o contrato poderá, em regime de responsabilidade solidária, sem prejuízo das suas responsabilidades contratuais e legais, subcontratar parte da obra ou serviço, até o limite estabelecido de 30%, desde que não alterem substancialmente as cláusulas pactuadas.

8.11.2 – No caso de subcontratação, deverá ficar demonstrado e documentado que esta somente abrangerá etapas dos serviços, ficando claro que a subcontratada apenas reforçará a capacidade técnica da contratada, que executará, por seus próprios meios, o principal dos serviços de que trata este Edital, assumindo a responsabilidade direta e integral pela qualidade dos serviços contratados.”

9. Ressalte-se ainda o indicado nos subitens 8.11.6 e 8.11.7 que obriga a submissão da subcontratação de parte dos serviços a autorização da Diretoria Colegiada do DNIT, com a necessidade de comprovações, perante a administração de regularidade Jurídico/fiscal e trabalhista da pretensa subcontratada, não sendo suficiente em nenhuma hipótese a simples Anuência por parte da Superintendência Regional, motivo pelo qual protestado pela total nulidade da suposta “ CARTA DE ANUÊNCIA” juntada ao CAT 791433/2017, haja visto que não consta registrado na SUPERINTENDÊNCIA DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO nenhum procedimento administrativo que valide a suposta SUBCONTRATAÇÃO dos serviços constantes do contrato UT - 007/2009.

10. Desta forma, pelo exposto nos itens anteriores, enfatizamos que em hipótese alguma o DNIT, aceitaria a subcontratação de empresa para execução integral dos serviços contratados e ajustados com o DNIT, através de licitação, como foi o caso do contrato 007/2009, firmado com a empresa CBEMI – CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA, para execução dos serviços revitalização CREMA 1ª ETAPA entre o km 99,10 e o km 299,0, afastando de forma enfática a insinuação contida na carta de anuência juntada ao CAT 791433/2017, que tenta fazer crê que o DNIT “declara que a empresa BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 09.439.967/0001-49 e seu responsável técnico o Engenheiro FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREIA, CREA – 1108545297 “prestaram serviço por intermédio do contrato da CBEMI portadora do CNPJ: 04.892.707/001-00 nos serviços de revitalização CREMA 1ª ETAPA na BR 226/MA entre o km 99,10 e 299,00, motivo pelo qual SOLICITA O CANCELAMENTO DA CAT 791433/2017.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)

Eng. GERARDO DE FREITAS FERNANDES
Superintendente Regional no Estado do Maranhão/DNIT

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.



Anexos: I - Ofício 43671/2019/COENGE- CAF – MA/SRE-MA
II - Edital 668/2008-15
III - Ficha contrato 007/2009

Folha 14/89



Documento assinado eletronicamente por **Gerardo de Freitas Fernandes, Superintendente Regional**, em 24/05/2019, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3265432** e o código CRC **DADA4175**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 50615.000656/2019-91

SEI nº 3265432

DNIT
DEPARTAMENTO
NACIONAL DE
INFRAESTRUTURA
E TRANSPORTES

MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA

**PÁTRIA AMADA
BRASIL**
GOVERNO FEDERAL

Rua Jansen Muller, 37
CEP 65.020-290
São Luis/MA |

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2594334/2019, emitido em 23/05/2019.
Documento de Protocolo 415 anexado por Luis em 20/05/2019



24/05/2019 11:31




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSO

O Coordenador da Câmara Especializada de Engenharia Civil, Geologia e Minas (C.E.E.C.G.M), Eng. Civil **ANTONIO CARLOS DO AMARAL RIBEIRO**, no uso de suas competências regimentais, conforme inciso IX do artigo 59 do Regimento Interno do CREA/MA, distribui para elaboração de relatório e voto fundamentado, o processo nº **2594334/2019** ao Conselheiro Regional:

	Eng. Civil VALDENER CASTRO SILVA
	Eng. Civil ARNALDO CARVALHO MUNIZ
	Eng. Civil EURIDICE AMÉLIA REIS RABELO
	Eng. Civil NAGIB ABRAHÃO DUAILIBE NETO
	Eng. Civil RANYELLE RICARDO SANTOS
	Eng. Civil JOSÉ HENRIQUE CAMPOS FILHO
X	Eng. Civil PAULO SERGIO SANTOS MOREIRA
	Geól. THIAGO VIEIRA MOREIRA
	Eng. Civil LUIS ANTONIO SIMÕES HADADE
	Eng. Civil RAIMUNDO XAVIER LIMA SILVA

São Luis, 03 de 09 de 2019


Eng. Civ. - Antônio Carlos A. Ribeiro
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN - 1113599162





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA/MA

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL, GEOLOGIA E MINAS DO CREA/MA	
Processo nº:	2594334/2019
Assunto/Descrição:	DENÚNCIA
Denunciante:	SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO – DNIT
Denunciados:	- Eng. Civil FERNANDO ANDRÉ COSTA CORREA - BARA CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES LTDA - CBEMI-CONSTRUTORA BRASILEIRA E MINERADORA LTDA - Eng. Civil VINICIUS FREIRE CABRAL

DESPACHO DO RELATOR

Visando instruir o processo em epígrafe, solicito à Presidência do CREA/MA que Oficie ao representante legal das empresas e aos profissionais denunciados para que se manifestem acerca das imputações efetuadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento dos ofícios, nos termos do art. 5º incisos LIV e LV, CF c/c art. 2º, caput e parágrafo único, inciso X, da Lei nº 9.784/99 e Resolução 1.025/2009 do CONFEA, encaminhando cópia do inteiro teor da manifestação feita pela SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DO MARANHÃO – DNIT, protocolo **2594334/2019**.
Cientifique-se e cumpra-se.

São Luís - MA, 03 de 09 de 2019.

Eng. Civ. Paulo Sérgio Santos Moreira
Conselheiro Regional do CREA-MA
RN- 1101296852

Conselheiro Regional do CREA-MA
Relator

